



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 569, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 373/21 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS), do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

1º Dra. Laura Barbosa Nunes, Coren-PI nº 368.388-ENF;

2º Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-PI 601039-ENF;

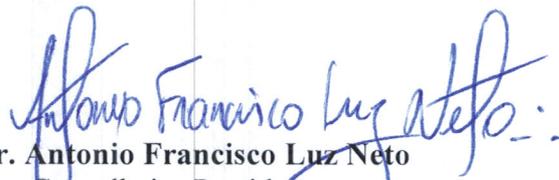
3º Dra. Ana Carla Osório Reis Carneiro, Coren-PI nº 452.679.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme decisão Coren - PI nº 073/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 373/2021 Coren-PI.

Art. 4º - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 09 de setembro de 2021.


Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

SCIENCE CENTER